

Requerimento

“Considerando que no Grupo Central do Arquipélago dos Açores a Ilha Graciosa é a pior servida em matéria de transportes marítimos de passageiros;

Considerando que a falta desse tipo de transportes afecta negativamente a já débil economia desta parcela da nossa Região Autónoma;

Considerando as declarações que o Senhor Secretário Regional da Economia prestou à RDP/Açores no noticiário de ontem, 24 de Março, às 8h e 15m, onde refere a tentativa de contratar, na Região Autónoma da Madeira ou em alternativa noutro lado qualquer, um barco rápido para servir as ilhas do Triângulo (Faial, Pico e São Jorge) e ainda a Terceira, S. Miguel e Santa Maria.

Os Deputados do PSD eleitos à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, pelo círculo eleitoral da ilha Graciosa questionam, ao abrigo das normas estatutárias e regimentais aplicáveis, o Governo Regional dos Açores sobre o seguinte:

1. Que critérios usa o Governo ao assumir a responsabilidade e com certeza o respectivo pagamento, com dinheiro que também é dos graciosenses, da vinda de um barco rápido para a Região, deixando de fora das rotas desse barco a Ilha graciosa’
2. Ou será que o Governo Regional pretende atribuir as ligações da Graciosa às restantes ilhas do Grupo Central à futura embarcação rápida

que três particulares de parceria com a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa pretendem adquirir?

3. Se sim, quais os apoios que este Governo disponibiliza para essa iniciativa que se encontra em fase de projecto, já apresentado ao Governo Regional e que urge pôr em prática no próximo Verão?

Santa Cruz da Graciosa, 25 de Março de 1997.

Os Deputados Regionais, José Aguiar e João Cunha”.